



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 003/2012-CPPG/CEPE.

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum da
Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, do
Edital nº 001/2012-CCH/PPGSOF.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 206/GR, de 07/07/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.0000025/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG, o Edital nº 001/2012.1-CCH/PPGSOF, datado de 09 de janeiro de 2012, referente ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Fronteiras.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação